



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 05 de julho de 2021 (Segunda-feira)

Edição 595 (Ordinária)

LEGISLATURA 2021/2024

BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Nelson Lichtenheld - PTB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Jefferson Rodrigues - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2061 – DIA 23/06/2021

ORDEM DO DIA

Requerimento nº 020/2021, de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB)**, **DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB)**, **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**, **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB)**, **NELSON LICHTENHELD (PTB)**, **ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT)**, **ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA)**, **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)** E **VALDEMIRO BARTH (PSDB)**.

Vem REQUERER que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando informações sobre os profissionais das equipes do Programa de Saúde da Família do Município de Santa Leopoldina, em especial, Médicos e Enfermeiros, no período de janeiro de 2020 até a presente data, conforme segue:

- Relação completa do controle de frequência dos profissionais em referência;
- Relação de todos os atestados médicos apresentados pelos profissionais;
- Informar a carga horária exigida para cada profissional.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 078/2021, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 05 de julho de 2021 (Segunda-feira)

Edição 595 (Ordinária)

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de uma praça de lazer no bairro de Vila Nova, na sede do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 079/2021, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação de 750 metros na Comunidade de Caramuru, em frente à EMPEF Fazenda Paulo Jacob, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 080/2021, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD (PTB)**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a realização de serviços objetivando a reforma da ponte localizada próxima a residência da família Silva, na comunidade de Paraíso, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 081/2021, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de 1 (uma) Escola na comunidade de Rio Bonito, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 082/2021, de autoria do Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB)**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal da Comunidade de Crubixá, no trecho próximo à residência da família Sene, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 083/2021, de autoria do Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação de 200 metros na Comunidade de Caramuru, próximo à residência do senhor Renato Plaster, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2062 – DIA 30/06/2021

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2021, de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º, INCISO VI, DA LEI Nº 1629/2018 QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS / EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Indicação nº 085/2021, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD (PTB)**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a substituição de 1 (um) bueiro, usando manilhas maiores, de no mínimo 0,60cm, na Comunidade de Cabeceira de Rio Bonito, no trecho próximo à



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 05 de julho de 2021 (Segunda-feira)

Edição 595 (Ordinária)

residência do senhor Martin Baebler, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 086/2021, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de um Campo Society, ao lado da praça saudável, no Complexo Esportivo Hermínio Braz, na sede do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 088/2021, de autoria do Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB)**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar serviços objetivando a reforma da ponte de madeira (pranchão) localizada na Comunidade de Crubixá, próximo ao terreno da família Reich, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 062/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **ALEX DUARTE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 055/2020, de 14 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de julho de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 063/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **MARCIEL KNAK BRANDT**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 05 de julho de 2021 (Segunda-feira)

Edição 595 (Ordinária)

assim os efeitos da Portaria nº. 016/2021, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de julho de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 064/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a **Srª. MILENA RODRIGUES KEFFER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 051/2021, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de julho de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara